



SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
Av. Antonino Freire, 1450 Palácio de Karnak - Bairro Centro, Teresina/PI, CEP 64001-140
Telefone: - <http://www.pi.gov.br>

ERRATA AO EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90002/2026

Processo SEI nº 00010.014211/2025-77

Em observância a impugnação da Empresa GMF Frotas, apresentadas e para fins de esclarecimento e adequação editais, fica feita a seguinte alteração ao Edital: Item 8.17.3, alínea “e”

ONDE SE LÊ: ITEM 8.17.3, “e”

“() A licitante que apresentar índice econômico igual ou inferior a 01 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral, Solvência Geral e Liquidez Corrente, deverá comprovar que possui capital social mínimo não inferior a 10% do preço estimado da contratação ou item pertinente.

() A licitante que apresentar índice econômico igual ou inferior a 01 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral, Solvência Geral e Liquidez Corrente, deverá comprovar que possui patrimônio líquido mínimo não inferior a 10% do preço estimado da contratação ou item pertinente.

(X) A licitante deve apresentar índice econômico igual ou inferior, com exigência de capital social mínimo de 10% do preço estimado da contratação ou item pertinente, a inclusão dessa exigência tem o propósito de garantir a solidez financeira dos licitantes e a capacidade de cumprimento das obrigações contratuais.”

LEIA-SE: ITEM 8.17.3, “e”

“() A licitante que apresentar índice econômico igual ou inferior a 01 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral, Solvência Geral e Liquidez Corrente, deverá comprovar que possui capital social mínimo não inferior a 10% do preço estimado da contratação ou item pertinente.

(X) A licitante que apresentar índice econômico igual ou inferior a 01 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral, Solvência Geral e Liquidez Corrente, deverá comprovar que possui patrimônio líquido mínimo não inferior a 10% do preço estimado da contratação.”

Teresina-PI, 21 de maio de 2026.

Gabriella Maria de Sousa Araújo

Pregoeira
SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELLA MARIA DE SOUSA ARAÚJO - Matr.373462-5, Pregoeira**, em 21/05/2026, às 13:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0024265408** e o código CRC **7CDDB03C**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 00010.014211/2025-77

SEI nº 0024265408



SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
Av. Antonino Freire, 1450 Palácio de Karnak - Bairro Centro, Teresina/PI, CEP 64001-140
Telefone: - <http://www.pi.gov.br>

ERRATA AO EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90002/2026

Processo SEI nº 00010.014211/2025-77

Em observância a impugnação da Empresa CS BRASIL FROTAS S.A, apresentadas e para fins de esclarecimento e adequação, fica feita a seguinte alteração, alínea **Item 11.2.34**, do Termo de Referência:

ONDE SE LÊ: ITEM 11.2.34, do Termo de Referência

11.2.34. Disponibilizar obrigatoriamente veículos novos (0 km) no momento de sua entrega inicial à CONTRATANTE, devidamente emplacados e em perfeitas condições de uso.

LEIA-SE: ITEM 11.2.34, do Termo de Referência

11.2.34. Disponibilizar obrigatoriamente veículos que apresentem no odômetro uma quilometragem máxima de 20.000 (vinte mil) quilômetros no momento da entrega inicial à CONTRATANTE, devidamente emplacados e em perfeitas condições de uso.

Teresina - PI, 02 de junho de 2026.

Gabriella Maria de Sousa Araújo

Pregoeira

SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELLA MARIA DE SOUSA ARAÚJO - Matr.373462-5, Pregoeira**, em 02/06/2026, às 13:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0024487495** e o código CRC **AFDFF8D3**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº
00010.014211/2025-77

SEI nº 0024487495